

**Ofício Nº : 00045/2017/CERAT BELÉM –
COORDENAÇÃO GABINETE**

PROCESSO Nº 012017730013284-8

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi EXCLUÍDO o nome do servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIM – Auditor Fiscal de Receita Estadual – IF 05915279-01, da Ordem de Serviço nº 0012017820000346-7. Firma: J & A COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 15.405.113-6 Moacyr Dinelly de Souza Navarro Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 252860

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º201701001503 de 23/11/2017 - Proc n.º 002017730023766/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Reginaldo Costa Farias – CPF: 426.455.492-68 Marca: TOYOTA/COROLLA XEI AT 2.0 Tipo: Pas/Automóvel **Portaria n.º201701001505 de 23/11/2017 - Proc n.º 002017730022741/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Maria da Costa Pina – CPF: 089.561.702-15 Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º201704007359, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024101/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Americo Cavalcante Pinheiro – CPF: 708.963.642-91 Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC6930FB241241

Portaria n.º201704007361, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024448/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldomario Barbosa da Fonseca Filho – CPF: 087.024.202-44 Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0GG150525

Portaria n.º201704007363, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024379/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Cardoso de Lima – CPF: 090.437.992-20 Marca/Tipo/Chassi FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5092540

Portaria n.º201704007365, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024363/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Zedivaldo Carneiro da Cruz – CPF: 147.492.972-91 Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2284738

Portaria n.º201704007367, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024441/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raul Leal de Souza – CPF: 269.159.872-15 Marca/Tipo/Chassi NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ477837

Portaria n.º201704007369, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024201/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Francisco Pereira da Silva – CPF: 067.350.532-49 Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE9H0094631

Portaria n.º201704007371, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024255/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Paula da Silva Gomes – CPF: 061.020.692-34 Marca/Tipo/Chassi I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2083392

Portaria n.º201704007373, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024465/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcindo Gomes Correa – CPF: 142.505.602-44 Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2274915

Portaria n.º201704007375, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024192/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emilene Josilene Vanzeler Gomes – CPF: 615.373.222-49 Marca/Tipo/Chassi VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U2JT047486

Portaria n.º201704007377, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730023192/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Severino Aranha da Silva – CPF: 479.552.362-20 Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TJ3348400

Portaria n.º201704007379, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730023400/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bruna Samira Guedes de Lima – CPF: 927.199.962-20 Marca/Tipo/Chassi FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5083990

Portaria n.º201704007381, de 23/11/2017 - Proc n.º 42017730009832/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jafé Taveiro Santos – CPF: 257.360.433-00 Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2F2066263

Portaria n.º201704007383, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024466/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Progenio – CPF: 092.456.502-00 Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE8F0243461

Portaria n.º201704007385, de 23/11/2017 - Proc n.º 132017730002791/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Abraao Rodrigues Ranieri – CPF: 468.008.162-72 Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3156570

Portaria n.º201704007387, de 23/11/2017 - Proc n.º 42017730009833/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hailton de Sousa Rabelo – CPF: 578.661.982-68 Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CD2229351

Portaria n.º201704007389, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024495/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claydir Rafael da Silva Viana – CPF: 886.265.632-72

Marca/Tipo/Chassi VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U1HT060321

Portaria n.º201704007391, de 23/11/2017 - Proc n.º 122017730002196/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonson Messias de Sousa Pereira – CPF: 579.661.922-53

Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2100185

Portaria n.º201704007393, de 23/11/2017 - Proc n.º 42017730009897/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Lucio da Silva Mota – CPF: 098.928.422-00 Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG261860

Portaria n.º201704007395, de 23/11/2017 - Proc n.º 0020177300244510/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud. de categoria e trans. propriedade veículo placa nsv-2724, exercício 2017.

Interessado: Carlos Alberto Torres de Oliveira – CPF: 055.890.612-53

Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2182102

Protocolo: 252872

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO n. 5572 - 1ª cpj - RECURSO N. 12481 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072014510008468-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. SINTEGRA. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando correta a capitulação legal. Preliminar de nulidade do Auto de Infração para cerceamento de defesa rejeitada por unanimidade. 2. Não cabe o instituto da Denúncia espontânea relativamente ao descumprimento de obrigação de entrega de declaração nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.182/1998. 3. Entregar fora do prazo informações em meio magnético – SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2017.

Acórdão n. 5571 - 1ª cpj -RECURSO N. 12765 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000706-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR NA PEÇA RECURSAL. 1. Incabível a cognição da peça recursal quando nela não constar a causa de pedir que a justifique, conforme regra insculpida no art. 40, inciso III, do Decreto Estadual n. 3.578/1999. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2017.

ACÓRDÃO n. 5570 - 1ª cpj - RECURSO N. 12763 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000706-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ERRÔNEO. 1. Correta a decisão singular que, após diligência fiscal, reduziu o crédito tributário, em virtude da constatação de erros no levantamento quantitativo de mercadorias. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2017.

ACÓRDÃO N.5569- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11755 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510000177-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Escorreta a decisão do juízo a quo que julgou improcedente o AINF em questão quando verificado que os documentos em que se fundou a autoridade fiscal não suportaram a conclusão exarada em lançamento tributário. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2017.

ACÓRDÃO N.5568- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12927 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510004947-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Não havendo comprovação, mediante documentos pertinentes, que atestem tanto o vínculo de união estável como a comunicabilidade dos bens, objeto da transferência patrimonial, não há que se pronunciar a ausência